

PORTARIA Nº 154/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CHEFE DE GABINETE CIVIL DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em observância ao Decreto Municipal nº 642/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Cargo/Função: Prefeito Municipal
CPF: 009.xxx.xxx-51

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3 e ½ (três e meia)	BRASÍLIA /DF	20 a 23 de maio de 2024	1.000,00	3.500,00
(x)Diárias com Pernoite	TOTAL	R\$ 3.500,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a **BRASÍLIA/DF**, no período de 20 a 23 de maio de 2024, com objetivo de participar da XXV MARCHA dos Prefeitos a Brasília em defesa dos Municípios, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de maio de 2024.

GIRLANIA FERNANDES DE MEDEIROS VANDERLEI
Chefe de Gabinete Civil